



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA  
CNPJ Nº 01.612.329/0001-76  
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1672 – Aeroporto  
TRIZIDELA DO VALE - MA

Proc.	120
Folha	
Rúbrica	

Processo nº 1705002/2021

## ATA DE REALIZAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

**OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e orientação ao controle interno da Câmara Municipal de Trizidela do Vale – MA.**

As nove horas do dia dezoito de junho de dois mil e vinte e um, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Trizidela do Vale - MA, localizada na Av. Deputado Carlos Melo, nº 1672 - Aeroporto, Trizidela do Vale - MA, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL, designada pela Portaria Nº 013/2021, composta pelos membros: Sr.º Francisco Andrel Pacheco Dias - Presidente da CPL, Rogeane Chaves da Silva - Membro e Marineide Franca Sousa Beserra - Membro, para abrir, analisar e julgar o Processo Licitatório nº 003/2021, conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações, tendo como objetivo a seleção de proposta de melhor valor visando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e orientação ao controle interno da Câmara Municipal de Trizidela do Vale – MA, conforme especificações constantes no Edital de Tomada de Preços nº 003/2021. O Presidente da CPL esclareceu aos presentes que o aviso contendo o resumo do edital foi afixado no quadro de avisos localizado no prédio desta Câmara Municipal, Diário Oficial do Município-DOM/MA, Diário Oficial do Estado do Maranhão-DOE/MA, Jornal de Circulação Estadual-JGC, sendo devidamente publicado em conformidade com a legislação vigente, conforme documentos comprobatórios constantes dos autos. Iniciados os trabalhos o Presidente constatou somente a presença de uma licitante no certame, a empresa, **W. C. PAIVA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 39.430.796/0001-58**, o Presidente da CPL decidiu pela continuidade da licitação em vista a urgência na aquisição do objeto e a caracterização de manifesto desinteresse dos licitantes no mercado. Continuando, o Presidente da CPL recebeu os envelopes 01 – Documentação “Habilitação” e 02 – Proposta de Preços, da única licitante presente no certame. Em seguida, o Presidente solicitou ao licitante presente a entrega dos documentos necessários para credenciamento e representação, conforme previsto no item 5 do Edital. Após análise dos documentos apresentados para credenciamento e representação, juntados aos autos deste processo, o Presidente deliberou declarar credenciado Sr.º **Wesley Cruz de Paiva**, RG nº 043790432011-0 SESP/MA e CPF nº 609.855.963-50, como seu representante legal. Os documentos pertinentes ao credenciamento ficaram à disposição de todos para eventuais questionamentos e foram rubricados pelo Presidente, Membros da Comissão Permanente de Licitação e Licitante Presente. O Presidente informou ao licitante que todos os documentos para credenciamento serão juntados aos autos do processo desta licitação e não serão devolvidos a licitante presente. Ato contínuo, o Presidente solicitou aos membros da CPL e ao representante da empresa licitante que rubricassem os fechos do envelope 01 - “Documentos de Habilitação” e 02 - “Proposta de Preços” e que conferissem sua inviolabilidade. O que foi feito. Dando prosseguimento à sessão, o Presidente passou a abertura do envelope 01 - “Documentos de Habilitação”, da licitante participante do certame. Da análise dos documentos de habilitação, foi constatado que a licitante **W. C. PAIVA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL EIRELI**, apresentou documentação em conformidade com as exigências constantes do Edital, tendo sido declarada devidamente HABILITADA. Ato contínuo, foi aberto o envelope nº 02 contendo a proposta de preços, o conteúdo do envelope foi colocando à disposição dos presentes para análise, determinando que o representante da empresa licitante e os membros da CPL rubricassem a proposta de preços apresentada. O que foi feito. Ato seguinte o presidente **constatou erro na soma do Valor Global da Proposta apresentada**, foi então considerado o valor unitário da proposta que totalizou um Valor Global de **R\$ 39.000,00 (Trinta e Nove Mil Reais)**, A proposta da licitante presente foi devidamente analisada e confrontada com as exigências previstas no item 9 do Edital. Após análise, foi constatado que a proposta da licitante, atendeu aos requisitos exigidos no edital, tendo sido declarada classificada pelo Presidente. Após a classificação da proposta, a comissão decidiu declarar a empresa **W. C. PAIVA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL EIRELI**, como vencedora do certame, por ter apresentado proposta vantajosa para Administração em seguida o Presidente informou ao licitante presente que o mesmo teria a oportunidade de manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer. Considerando que o licitante presente não manifestou intenção de interpor recurso, o Presidente ADJUDICOU o item à licitante **W. C. PAIVA ASSESSORIA E**



Proc.	120
Folha	
Rubrica	

ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA  
CNPJ Nº 01.612.329/0001-76  
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1672 – Aeroporto  
TRIZIDELA DO VALE - MA

**CONSULTORIA CONTÁBIL EIRELI.** Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão da qual lavrou-se a presente Ata que vai assinada pelo Presidente, Membros da Comissão Permanente de Licitação e Licitante presente.

**PRESIDENTE E COMISSÃO**

Francisco Andrel Pacheco Dias  
Presidente - CPL

Rogeane Chaves da Silva  
Membro

Marineide Franca Sousa Beserra  
Membro

**LICITANTE:**

\_\_\_\_\_  
**W. C. PAIVA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL EIRELI**  
CNPJ nº 39.430.796/0001-58  
Wesley Cruz de Paiva  
CPF nº 609.855.963-50  
Representante